



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.082/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR RITA CARMELINDA ROCHA.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado a CAIXA ESCOLAR RITA CARMELINDA ROCHA, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.218575520001/90 com sede na ESCOLA MUNICIPAL RITA CARMELINDA ROCHA, situada à Rua Rubi, nº.850, Bairro São Joaquim, em Contagem/MG, CEP.32113-270, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por seu Presidente André Luís do Couto Avellar, residente e domiciliado em BH/MG na Rua Glaura, nº.240, Bairro Santa Cruz, portadora do CPF Nº. 048.826.406-51 e RG MG-630.369, acordam firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 082, no valor de R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais)

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas correntes, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário do Termo de Compromisso ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 80.450,13 (Oitenta mil, quatrocentos e cinquenta reais e treze centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: OF:010/2018 e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 **REPASSE:** O recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 10**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2 **EXECUÇÃO:** A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 11**) do Plano de Trabalho anexo.

2.3 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 12) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência até 31/01/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 20 de Dezembro de 2018.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


ANDRÉ LUÍS DO COUTO AVELAR
Caixa Escolar Rita Carmelinda Rocha

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO			
01 - DADOS CADASTRAIS			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE/ EXECUTORA: CAIXA ESCOLAR RITA CARMELINDA ROCHA			
CNPJ:	218575520001/90	LEI Nº 4203/2008	
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	RUA RUBI	Nº:	850 CEP: 32113270
Bairro:	SÃO JOAQUIM	Cidade:	CONTAGEM UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:		31-33525229 ritacarmelindarocho@gmail.com	
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	1	Nº conta corrente:	13.698-0 Agência/nº: 1631
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome: ANDRE LUIS DO COUTO AVELLAR			
CPF:	44882640651	CI/Orgão Expedidor:	MG.630.369 SSP-MG
Cargo/Função:	DIRETOR ESCOLAR	Período de Mandato:	01/01/2016 à 31/12/2018
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:	RUA GLAURA	Nº:	240 CEP: 31150480
Bairro:	SANTA CRUZ	Cidade:	BELO HORIZONTE UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:		31 996754488 alca3006@gmail.com	
02 – OUTROS PARTÍCIPES			
ENTIDADE INTERVENIENTE:			
Endereç:			
Órgão/ concedente:	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias		
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Dezembro de 2018	Término:	31/01/2019
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR RITA CARMELINDA ROCHA.			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			



04 - PÚBLICO ALVO		
Alunos da rede municipal de ensino fundamental e infantil matriculados na unidade escolar constante na item 1 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	628	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino fundamental e da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Dezembro/2018 a Janeiro/2019
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Dezembro/2018 a Janeiro/2019
3	Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Dezembro/2018 a Janeiro/2019
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de material de informática, aquisição de material bibliográficos.	
SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com reparos e outras providências de manutenção e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reformas/reparo (desde que autorizadas pela SEDUC).	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Recursos Vinculados - Ensino Fundamental 1.12.1.12.361.0029.2081- 335041 Fonte: 0101		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO FUNDAMENTAL/ Anual – Parcela Única - Reparos no muro.	R\$ 32.500,00	Dezembro/2018 a Janeiro/2019
TOTAL GERAL	R\$ 32.500,00	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO FUNDAMENTAL/ Anual – Parcela Única - Reparos no muro.	R\$ 32.500,00	Dezembro/2018 a Janeiro/2019
TOTAL GERAL	R\$ 32.500,00	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Tipo de Recurso	Descrição	Prazo
CUSTEIO FUNDAMENTAL/ Anual – Parcela Única - Reparos no muro.	R\$ 32.500,00	Até 28/02/2019



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 20 de Dezembro de 2018


ANDRÉ LUÍS DO COUTO AVELLAR
Caixa Escolar Rita Carmelinda Rocha

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2018

Superintendência de Educação Básica

Diretoria de Orçamento e Finanças

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração Termo de Compromisso.

Contagem, de de 2018


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

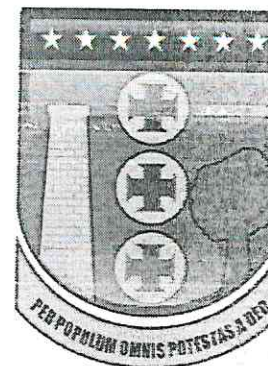




Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Educação

ESCOLA MUNICIPAL "RITA CARMELINDA ROCHA"
Rua Rubi, 850 – São Joaquim – Contagem / MG

Contagem, 16 de Novembro de 2018



Ofício nº 178 /2018

Sergio Mendes Pires
Gabinete Seduc

Solicitação de Obra Emergencial

Queda do muro

Prezado Secretário Adjunto,

Cumprimentando-o cordialmente, em virtude das fortes chuvas que aconteceram em 15/11 parte do muro da escola caiu e necessitamos da sua reconstrução e avaliação do resto do muro a fim de evitar outro acidente. Pedimos a urgência da obra, pois o tapume é algo provisório e não possibilita a devida segurança para a instituição.

Se mais para o momento, deixamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



E.M. Rita Carmelinda Rocha
André Luís do Couto Avellar
Diretor Escolar - Matr. nº 0127979-0

Andre Luís do Couto Avellar

Matrícula 01279790.
Autorização 030/2016/SEDUC/dir.
Diretor



Proposta Comercial

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC
ESCOLA: MUNICIPAL RITA CARMELINDA ROCHA.
Endereço: R. Rubi, 850 – São Joaquim, Contagem

Att
Diretora
REF.: **OBRA DE REFORMA DA ESCOLA - ESCOLA MUNICIPAL RITA
CARMELINDA ROCHA**

Prezada Diretoria,

A CONSTRUTORA SINARCO LTDA, CNPJ.: 03.367.118/0001-40, empresa Certificada nas normas ISO 9001 e PBQPH nível A, vem apresentar proposta (ANEXO A) para execução de OBRAS E REFORMAS, conforme projetos executivos fornecidos pela solicitante:

Descrição dos serviços	Valor total
OBRA PARA REFORMA MURO	R\$ 31.925,35
Valor Total	R\$ 31.925,35

Condições gerais da proposta:

- ✓ Valor Global da Obra: R\$ 31.925,35 (Trinta e um mil novecentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos).
- ✓ Prazo de Execução da Obra: 01 (um) mês a partir da assinatura de contrato;
- ✓ Validade da proposta: 30 (trinta) dias;
- ✓ Conta Corrente para recebimentos das Faturas: Banco do Brasil – Agência 0800-1 – Conta Corrente 14.936-5.

Contagem, 12 de Dezembro de 2018.



William A. Talin Ruas
Diretor Técnico CONSTRUTORA SINARCO LTDA.
William A. Talin Ruas
CREA: 80247 ./D



ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 5.052,23
1.1	MOB-DES-020	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA OBRAS ATÉ O VALOR DE 1.000.000,00	%	0,005	R\$ 149,30	R\$ 149,30
1.2	IIO-BAR-046	BARRAÇÃO DE OBRA, INCLUSIVE SANITÁRIOS	M2	10,850	R\$ 439,09	R\$ 4.764,13
1.3	IIO-SIN-005	PROTEÇÃO COM FITA ZEBRADA AMARELA L = 7 M E PEÇA 7 X 7 CM	M	20,000	R\$ 6,94	R\$ 138,80
2.0		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R\$ 3.060,00
2.1	CON-COR-090	ENGENHEIRO/ARQUITETO JÚNIOR	H	10,000	R\$ 85,00	R\$ 850,00
2.2	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	65,000	R\$ 34,00	R\$ 2.210,00
3.0		PRIORIDADE 1: RECONSTRUÇÃO MURO				R\$ 16.505,85
3.1		MURO EM CONCRETO ARMADO/ALVENARIA CONVENCIONAL				R\$ 15.965,85
3.1.1	DEM-ALV-005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M3	1,200	R\$ 86,31	R\$ 103,57
3.1.2	DRE-DRE-005	DRENO TIPO A, AREIA GROSSA, BRITA 2, TUBO CONCRETO POROSO D=15CM, L=50CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E BOTA FORA	M	10,000	R\$ 83,22	R\$ 832,20
3.1.3	FUN-TUB-005	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TUBULÃO A CÉU ABERTO	M3	1,788	R\$ 249,29	R\$ 445,83
3.1.4	AUX-CON-045	CONCRETO ESTUTURAL VIRADO EM OBRA, CONTROLE B, CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO, BRITA 1 E 2, FCK=25MPA	M3	6,200	R\$ 315,87	R\$ 1.958,39
3.1.5	AMR-AÇO-020	CORTE DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50	KG	460,000	R\$ 7,85	R\$ 3.611,00
3.1.6	EST-FOR-015	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO ESPESSURA 12MM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (3X)	M2	25,000	R\$ 46,75	R\$ 1.168,75
3.1.7	TER-ATE-015	ATERRO COMPACTADO MANUAL, COM SOQUETE	M3	20,000	R\$ 27,50	R\$ 550,00
3.1.8	TRA-MAO-005	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA CARRINHO DE MÃO DMT <= 50 M	M3	20,000	R\$ 27,50	R\$ 550,00
3.1.9	TRA-CAM-020	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO DMT > 5 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	M3XKM	100,000	R\$ 3,20	R\$ 320,00
3.1.10	ALV-EST-040	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO, CONCRETO FCK=20 MPA, SEM ARMAÇÃO E=15CM	M2	30,000	R\$ 79,46	R\$ 2.383,80
3.1.11	ALV-BLO-050	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=10CM, APARENTE, PORTANTE - BLOCO FCK = 4,5 MPA	M2	50,000	R\$ 53,55	R\$ 2.677,50
3.1.12	REV-CHA-010	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO E AREIA, A PENEIRA	M3	160,000	R\$ 8,53	R\$ 1.364,80
3.2		LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS				R\$ 540,00
3.2.1	-	CAÇAMBA	UN	3,000	R\$ 180,00	R\$ 540,00
4.0		SERVIÇOS FINAIS				R\$ 520,00
4.1	LIM-GER-005	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M2	100,000	R\$ 5,20	R\$ 520,00
		Subtotal Geral				R\$ 25.138,07
		BDI:			27%	R\$ 6.787,28
		Total Geral				R\$ 31.925,35




RT AMBIENTAL

Proposta Comercial

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC

ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL RITA CARMELINDA ROCHA

Endereço: Rua Rubi, 850 – São Joaquim, Contagem

Att

Diretora

REF.: Reforma Muro - ESCOLA MUNICIPAL RITA CARMELINDA ROCHA

Prezada Diretora,

RT AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 08.697.901.0001-96, apresenta proposta de OBRAS E REFORMAS, conforme projetos executivos fornecidos pela solicitante:

Descrição dos serviços	Valor total
REFORMA	R\$ 32.519,27
Valor Total	R\$ 32.519,27

Condições gerais da proposta:

1. Valor Global da reforma: R\$ 32.519,27 (Trinta e dois mil quinhentos e dezenove reais e vinte e sete centavos) Prazo de Execução das Obras: 01 (um) mês;
2. Validade da proposta: 30 (trinta) dias;

Contagem, 10 de Dezembro de 2018.

Tatiana Tavares de Miranda

MG-11.158.716

Tatiana Tavares

Diretora

CPF: 967.259.666-91



RT AMBIENTAL

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1.0		SERVICOS PRELIMINARES				RS 5.052,23
1.1	MOB-DES-020	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA OBRAS ATÉ O VALOR DE 1.000.000,00	%	0,005	RS 149,30	RS 149,30
1.2	IIO-BAR-046	BARRACÃO DE OBRA, INCLUSIVE SANITÁRIOS	M2	10,850	RS 439,09	RS 4.764,13
1.3	IIO-SIN-005	PROTEÇÃO COM FITA ZEBRADA AMARELA L = 7 M E PEÇA 7 X 7 CM	M	20,000	RS 6,94	RS 138,80
2.0		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				RS 3.485,00
2.1	CON-COR-090	ENGENHEIRO/ARQUITETO JÚNIOR	H	15,000	RS 85,00	RS 1.275,00
2.2	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	65,000	RS 34,00	RS 2.210,00
3.0		PRIORIDADE 1: RECONSTRUÇÃO MURO				RS 16.548,50
3.1		MURO EM CONCRETO ARMADO/ALVENARIA CONVENCIONAL				RS 16.008,50
3.1.1	DEM-ALV-005	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M3	1,200	RS 86,31	RS 103,57
3.1.2	DRE-DRE-005	DRENO TIPO A, AREIA GROSSA, BRITA 2, TUBO CONCRETO POROSO D=15CM, L= 50CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E BOTA FORA	M	10,000	RS 83,22	RS 832,20
3.1.3	FUN-TUB-005	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TUBULÃO A CÉU ABERTO	M3	1,788	RS 249,29	RS 445,83
3.1.4	AUX-CON-045	CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA, CONTROLE B, CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO, BRITA 1 E 2, FCK=25MPA	M3	6,200	RS 315,87	RS 1.958,39
3.1.5	AMR-AÇO-020	CORTE DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50	KG	460,000	RS 7,85	RS 3.611,00
3.1.6	EST-FOR-015	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO ESPESURA 12MM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (3X)	M2	25,000	RS 46,75	RS 1.168,75
3.1.7	TER-ATE-015	ATERRO COMPACTADO MANUAL, COM SOQUETE	M3	20,000	RS 27,50	RS 550,00
3.1.8	TRA-MAO-005	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA CARRINHO DE MÃO DMT <= 50 M	M3	20,000	RS 27,50	RS 550,00
3.1.9	TRA-CAM-020	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO DMT > 5 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	M3XKM	100,000	RS 3,20	RS 320,00
3.1.10	ALV-EST-040	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO, CONCRETO FCK=20 MPA, SEM ARMAÇÃO E=15CM	M2	30,000	RS 79,46	RS 2.383,80
3.1.11	ALV-BLO-050	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E=10CM, APARENTE, PORTANTE - BLOCO FCK = 4,5 MPA	M2	50,000	RS 53,55	RS 2.677,50
3.1.12	REV-CHA-010	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO E AREIA, A PENEIRA	M3	165,000	RS 8,53	RS 1.407,45
3.2		LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS				RS 540,00
3.2.1		CAÇAMBA	UN	3,000	RS 180,00	RS 540,00
4.0		SERVICOS FINAIS				RS 520,00
4.1	LIM-GER-005	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M2	100,000	RS 5,20	RS 520,00
		Subtotal Geral				RS 25.605,72
		BDI:			27%	RS 6.913,55
		Total Geral				RS 32.519,27

[Handwritten signature]





PRISMA ENGENHARIA & TOPOGRAFIA
CONSTRUINDO O BRASIL, COM PRECISÃO E QUALIDADE.

Contagem, 10 de dezembro de 2018

À
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM – SEDUC
ESCOLA: ESCOLA MUNICIPAL RITA CARMELINDA ROCHA
Endereço: R. Rubi, 850 – São Joaquim, Contagem.

Att
Diretora
REF.: REFORMA MURO: ESCOLA MUNICIPAL RITA CARMELINDA ROCHA


Prezada Senhor (a),

Com satisfação apresentamos nosso orçamento, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
01	Reforma na EM Rita Carmelinda Rocha	R\$ 32.977,51
VALOR TOTAL		R\$ 32.977,51

Condições gerais da proposta:

- Valor Global das Obras: R\$ 32.977,51 (trinta e dois mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos);
- Prazo de Execução das Obras: 04 (quatro) meses a partir da assinatura de contrato;
- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias;


Diretor

10.591.922/0001-74
PRISMA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA
R. de Adão, 30
B. Fonte Grande - CEP 32013-540
CONTAGEM - MG

Rua de Adão nº 30, Bairro Fonte Grande - Contagem – MG
e-mail: prismaengenhariatop@gmail.com
Telefone: (31) 2557-9006



CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: FICA ALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO TERMO DE COMPROMISSO DE 31/12/2018 PARA 31/01/2019.
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.
ASSINADO: 20/12/2018 VIGÊNCIA: 31/01/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 066/2018 - CAIXA ESCOLAR PADRE JOAQUIM DE SOUZA E SILVA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 066/2018, NO VALOR DE R\$ 20.000,00 PARA REPAROS DIVERSOS NA ESTRUTURA FÍSICA.

2.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 FONTE: 0101

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: FICA ALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO TERMO DE COMPROMISSO DE 31/12/2018 PARA 31/01/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.

ASSINADO: 20/12/2018 VIGÊNCIA: 31/01/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 082/2018 - CAIXA ESCOLAR RITA CARMELINDA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 082/2018, NO VALOR DE R\$ 32.500,00 PARA REPAROS NO MURO.

2.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 FONTE: 0101

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: FICA ALTERADA A VIGÊNCIA DO REFERIDO TERMO DE COMPROMISSO DE 31/12/2018 PARA 31/01/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.

ASSINADO: 20/12/2018 VIGÊNCIA: 31/01/2019

RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 004/2018 - CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS

RATIFICA-SE O EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 004/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM NO DIA 20/12/2018, EDIÇÃO 4486, CONFORME SEDGUE ABAIXO. OS DEMAIS ITENS DO EXTRATO PERMANECEM INALTERADOS.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 004/2018, NO VALOR DE 25.000,00 PARA REFORMA DOS BANHEIROS.

LEIA-SE:

OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 004/2018, NO VALOR DE 32.900,00 PARA REFORMA DOS BANHEIROS.

**Secretaria Municipal
de Fazenda**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal
Superintendência de Fiscalização
Diretoria de Tributos Imobiliários

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O Diretor de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no inciso III do art. 269. A da Lei 1.611/83 - Código Tributário do Município de Contagem – CTMC faz publicar o presente edital para “NOTIFICAR” o contribuinte: CONSTRUTORA CASA BELLA EIRELI CNPJ nº 11.706.135/0001-93, situado à Rua Demeter n. 46-A, Bairro Ana Lúcia, Sabará - MG da lavratura do Termo de Notificação de Lançamento de ITBI nº 1468725/2018 PTA Nº 1067122011185353, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, para que o mesmo apresente a impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Ato Oneroso “ Inter- Vivos” - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação feito pela Administração Tributária.

O lançamento foi realizado com fundamento nos artigos 71-A e seguintes e 269A, da Lei n. 1.611, de 31 de dezembro de 1983 e o valor foi atualizado nos termos do





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Lino de Môro, n. 101, Bairro Inconfidentes – Contagem
seduc.gabinete@contagem.mg.gov.br www.contagem.mg.gov.br/educacao

OFÍCIO Nº 1541/ 2018/ GAB / SEDUC

Contagem, 21 de novembro de 2018.

À Senhora
Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN

Assunto: **Solicitação de repasse emergencial, devido a queda de muros de escolas.**

Senhora Secretária,

Com cordiais cumprimentos e devido ao período de chuvas em que nos encontramos, inclusive, tendo em vista a forte chuva que houve no feriado do dia 15 de novembro de 2018, afetando, principalmente, escolas da rede de ensino de Contagem, cujas fotos e relatórios da Defesa Civil seguem anexos, solicitamos verba em caráter emergencial para recuperação das unidades de ensino que se encontram situadas no Bairro Arvoredo, no Bairro Laguna e no Bairro Parque São João. São elas: Escola Municipal Rita Carmelinda, Umei Nossa Senhora Aparecida e Escola Municipal Professor Domingos Diniz, respectivamente. Destacamos que por meio dessas obras, poder-se-á garantir, inclusive, a segurança da comunidade escolar, tanto para os que frequentam a área das escolas, como também para aqueles que vivem no entorno dela.

Na oportunidade, renovamos nossos elevados protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Sérgio Mendes Pires
Subsecretário de Gestão e Operações



SEPLAN
Recebemos: 21/11/2018
Horário: 16 h 22 min.
Assinatura: Regina B.

Nº 258

TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS

CAIXA ESCOLAR – SEDUC

Caixa Escolar: <u>Rita Carmelinda</u>	Escola: <u>Rita Carmelinda</u>
Tipo: <input type="checkbox"/> Repasse Anual <input checked="" type="checkbox"/> Aditivo	Rubrica: <input checked="" type="checkbox"/> Custeio <input type="checkbox"/> Capital

DOCUMENTAÇÃO	DATA	OBSERVAÇÃO
SETOR DE CAIXA ESCOLAR		
Recebimento do ofício de solicitação	17/11/18	
Recebimento dos três orçamentos	17/11/18	
Autorização do Secretário(a)/Subsecretário(a) no ofício de solicitação	0	
Recebimento do relatório fotográfico	03/12/18	
Elaboração do Termo de Colaboração	22/11/18	
Assinatura do Diretor(a) no Termo de Colaboração	26/11/18	
ASSESSORIA JURÍDICA		
Assinatura do(a) Assessor(a) Jurídico no Termo de Colaboração	06/12/18	
GABINETE		
Assinatura do(a) Secretário(a)/Subsecretário(a) no Termo de Colaboração	14/12/18	
SUPERINTENDÊNCIA PEDAGÓGICA		
Assinatura do(a) Superintendente Pedagógica no Termo de Colaboração		
DIRETORIA FINANCEIRA		
Assinatura do(a) responsável		
SETOR DE CAIXA ESCOLAR		
Publicação do Termo de Colaboração		
Cadastro de Processo SGP		
Emissão do empenho e NAP		
DIRETORIA FINANCEIRA		
Assinatura do(a) responsável no empenho e NAP		
GABINETE		
Assinatura do(a) Secretário(a)/Subsecretário(a) no empenho e NAP		
SETOR DE CAIXA ESCOLAR		
Montagem do processo		
Envio para pagamento		

